PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 39
Mov. 38

INSTITUTO ÁGUA E TERRA
PORTARIA Nº 306, DE 02 DE JUNHO DE 2025

O Diretor-Presidente do Instituto Água e Terra-IAT, nomeado pelo Decreto Estadual nº 9.415, de 02 de abril de 2025, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 10.066, de 27 de julho 1992, Lei Estadual nº 20.070, de 18 de dezembro de 2019, Decreto Estadual nº 3.813, de 09 de janeiro de 2020 e Decreto Estadual nº 11.977, de 16 de agosto de 2022, e

- Considerando a necessidade de atualização da composição da Câmara de Compensação Ambiental, em virtude de alterações nas designações funcionais e nas substituições de membros titulares e suplentes;
- Considerando as disposições da Portaria IAT nº 250, de 27 de agosto de 2020, que instituiu a Câmara de Compensação Ambiental – CCA, e das Portarias IAT nº 321, de 19 de outubro de 2021, nº 64, de 15 de fevereiro de 2024, e nº 126, de 09 de abril de 2024, que alteraram sua composição;
- Considerando o protocolo nº 21.704.843-5;

RESOLVE

Art. 1º Alterar a composição da Câmara de Compensação Ambiental, estabelecida no artigo 3º da Portaria IAT n° 250 de 27 de agosto de 2020.

Art. 2º A Câmara de Compensação Ambiental – CCA, instituída pela Portaria IAT nº 250/2020, passa a ter a seguinte composição, sendo sua coordenação atribuída ao titular da Diretoria de Patrimônio Natural:

- **Diretoria de Patrimônio Natural**

Titular: Jean Alex dos Santos
Suplente: Alexandre Dal Forno Mastella

- **Diretoria de Licenciamento e Outorga**

Titular: Jean Carlos Helferich
Suplente: Adalberto Carlos Urbanetz

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 02/06/2025 16:17. Inserido ao protocolo **21.704.843-5** por: **Jaqueline Modesto** em: 02/06/2025 16:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **63b616e388fa5f1f669defb7dd22d68f**.

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40
Mov. 38

- **Diretoria de Saneamento Ambiental e Recursos Hídricos**

Titular: Danielle Teixeira Tortato

Suplente: Roberto Machado Correa

- **Diretoria de Gestão Territorial**

Titular: Carlos Roberto Fernandes Pinto

Suplente: Rodrigo Capitanio Mousquer

- **Assessoria Técnica Jurídica**

Titular: Ana Paula Liberato

Suplente: Reinaldo Kaminski

- **Diretoria Administrativa Financeira**

Titular: Caio Fernando Lima dos Santos

Suplente: Luis Felipe Cunha dos Santos Silva.

Art. 3º Designar a servidora Isabel Cristina Santos - RG nº 10.xxx.826-x, para exercer a função de Secretária da CCA, em substituição à servidora Schirle Margaret dos Reis Branco - RG nº 7.xxx.500-x, que passará a ocupar o cargo de suplente da Secretária da CCA.

Art. 4º Ficam revogados os dispositivos das Portarias IAT nº 321/2021, nº 64/2024 e nº 126/2024 que tratam da composição anterior da Câmara.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

EVERTON LUIZ DA COSTA SOUZA
Diretor Presidente do Instituto Água e Terra

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 02/06/2025 16:17. Inserido ao protocolo **21.704.843-5** por: **Jaqueline Modesto** em: 02/06/2025 16:17. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento** com o código: **63b616e388fa5f1f669defb7dd22d68f**.

ePROTOCOLO

PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 40a
Mov. 38

Documento: **Port.3062025AlteracaocomposicaoCCA21.704.8435.pdf**.

Assinatura Qualificada Externa realizada por: **Everton Luiz da Costa Souza** em 02/06/2025 16:17.

Inserido ao protocolo **21.704.843-5** por: **Jaqueline Modesto** em: 02/06/2025 16:17.

Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento com o código:
63b616e388fa5f1f669defb7dd22d68f.